



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 203-20-DE/CBMSC
(Processo Nr 203-20-DE)

**SELEÇÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (CFGVC)
DA 3ª/10º BBM**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 10º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período de **24 de setembro a 08 de outubro de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Formação de Guarda Vidas Civis (CFGVC), seguindo as recomendações da Superintendência de Vigilância em Saúde (CI n. 440/2020), a qual manifesta não haver óbice para a sua realização do curso que visa formar Guarda Vidas Civis para atuarem na Operação Veraneio 2020/2021, na área da 3ª/10º BBM (Praias de Governador Celso Ramos e Biguaçu).

1. DAS VAGAS

1.1 O curso disponibilizará 40 vagas;

1.1.1 Todos os candidatos com inscrição deferida deverão realizar as provas de inclusão para o CFGVC 2020, **a serem realizadas no dia 10 de outubro**, conforme item 6, deste edital.

1.1.2 Serão selecionados 50 candidatos para participar da semana de adaptação, que será realizada no Complexo Aquático da Unisul, entre os dias 12/10 á 16/10.

1.1.3 No dia 16/10 teremos uma tomada dos tempos dos 500m de natação e 1600m de corrida para definir os 40 melhores candidatos para iniciarem o CFGVC 2020.

1.2 O CFGVC será, também disponibilizado para os GVC que não trabalharam ou não fizeram a Recertificação na temporada anterior, ficando estes como excedentes, ou seja, não ocuparão vaga no curso.

1.3 O CFGVC disporá de 05 vagas para outras instituições de segurança pública, as quais não ocuparão vagas do item 1.1, desde que estejam aptos no teste de inclusão conforme quadro 3.

2 PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO E ADAPTAÇÃO

2.1 A semana de adaptação será realizada entre os dias **12 a 16 de outubro de 2020**, na sede do Complexo Aquático da Unisul (Pedra Branca) no horário das 08h00min às 12h30min, de segunda a sexta-feira.

2.2 O curso será realizado no período entre os dias **19 de outubro a 27 de novembro de 2020**;

2.2.1 O curso será realizado na cidade de Gov. Celso Ramos na Secretaria de Assistência Social, situada na Rodovia Municipal Fransisco Wollinger, KM 13, Bairro Calheiros, CEP 88190-000

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período das inscrições: de **24 de setembro a 08 de outubro de 2020**;

3.2 Os interessados deverão realizar sua inscrição através do link que segue:
<https://forms.gle/bf8McsmMA9zS7LuXA>

3.3 As inscrições serão realizados única e **exclusivamente pela internet, até as 23:59hs do dia 08**

de outubro de 2020.

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos (para o exercício da função).

4.2 Atestado médico comprovando estar **APTO fisicamente** para o serviço de guarda-vidas.

4.3 Cópia de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho).

4.4 Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail 10321cmt@cbm.sc.gov.br e tel: (48) 3665-7758, das 1300h às 1900h, em dias úteis.

Obs. Os documentos constantes nos itens 4.2 e 4.3 deste Edital deverão ser grampeados e levados no dia da realização do teste de aptidão física no dia 10 de outubro de 2020, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará a desclassificação automática do candidato.

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Todas as inscrições que cumprirem os requisitos serão deferidas.

5.2 São motivos para o indeferimento das inscrições:

5.2.1 Não apresentar os requisitos previstos no item 4 deste edital;

5.2.2 Não cumprir os prazos previstos por este edital;

5.2.3 Possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda Vidas Civil, a qual esta prevista na Portaria Nr 234-20-CmdoG, Código de Conduta do GVC;

5.2.4 Não receber parecer favorável no questionário de investigação social;

5.2.5 **Apresentar sinais e sintomas característicos para Covid-19**

6. DOS TESTES DE AVALIAÇÃO FÍSICA

6.1 Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas previstas serão submetidos a teste de avaliação física de caráter **classificatório e eliminatório**, cujos índices mínimos são os seguintes:

6.1.1 Prova de Natação: nadar 500 metros em até 12 (doze) minutos (a coordenação definirá se será em piscina ou no mar);

6.1.2 Prova de Corrida: correr 1600 metros em até 8 (oito) minutos para candidatos do sexo masculino;

6.1.3 Prova de Corrida: correr 1600 metros em até 9 (nove) minutos para candidatos do sexo feminino;

6.2 O teste de avaliação física será realizado no dia e horários constantes No Quadro 1, que segue abaixo:

Quadro 1 – Locais e horários do teste de avaliação física

Prova	Local	Data	Horário
Natação 500 metros (no mar)	Praia do Calheiros – G.C.R./SC(em frente ao Restaurante do Claudir).	10/10/20	08:00 hrs
Corrida 1600 metros	Praia de Palmas – G.C.R.(em frente ao Posto central de Guarda Vidas).	10/10/20	10:00 hrs

Obs. As provas poderão ser transferidas para outro local, dependendo das condições climáticas ou do mar.

6.3 Para a prova de natação não será obrigatório o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.

6.4 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.

6.5 Os resultados de cada participante serão transformados em pontos, seguindo o critério de proporcionalidade conforme pontuações máxima e mínima estabelecidas no Quadro 2, que segue

abaixo:

Quadro 3 – Tabela de pontuação máxima e mínima dos testes de avaliação física.

Prova	Distância	Desempenho mínimo			Desempenho máximo		
		Pontos	Minutos	Segundos	Pontos	Minutos	Segundos
Corrida Masc	1.600m	50	8	00	100	6	30
Corrida Fem	1.600m	50	9	00	100	7	30
Natação	500m	50	12	00	100	8	30

Obs. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima exigida na soma das provas, estarão automaticamente eliminados.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas após os resultados dos testes, sendo classificados os candidatos com o melhor desempenho nas provas de natação e corrida (somatório de pontos).

7.1.1 Todos os candidatos com inscrição deferida deverão realizar as provas de inclusão para o CFGVC 2020, a serem realizadas no dia 10 de outubro, conforme item 6, deste edital.

7.1.2 Serão selecionados 50 candidatos para participar da semana de adaptação, que será realizada no Complexo Aquático da Unisul, entre os dias 12/10 á 16/10.

7.1.3 No dia 16/10 teremos uma tomada dos tempos dos 500m de natação para definir os 40 melhores candidatos para iniciarem o CFGVC 2020.

7.2 Para definição das vagas, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

7.2.1 Melhor tempo na prova de natação;

7.2.2 Melhor tempo na prova de corrida;

7.2.3 Candidato com mais idade.

7.3 A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será informado no término dos testes de avaliação física do mesmo dia.

8. DO CURSO DE FORMAÇÃO

8.1 Os candidatos classificados no teste de avaliação física participarão do Curso de Formação de Guarda-vidas Cíveis, a ser realizado entre os dias **19 de outubro e 27 de novembro de 2020**, no período matutino das 08h00min às 12h30min de segunda a sexta-feira, podendo eventualmente ultrapassar este horário, sem aviso prévio.

8.2 Os candidatos selecionados e que estarão participando do curso deverão entregar até o dia 22 de outubro de 2020, impreterivelmente, a seguinte documentação:

8.2.1 Cópia da carteira de identidade (apresentar original);

8.2.2 Cópia do CPF (apresentar original);

8.2.3 **Certidão negativa de antecedentes criminais** do Fórum da comarca onde reside;

8.3 O curso possui carga horária de 90 horas/aula (a duração de cada hora/aula é de 60 minutos).

8.4 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso, o participante deverá:

8.4.1 Concluir os exames de avaliação específica conforme Portaria Nr 235-20-ComdoG;

8.4.2 Possuir no mínimo 75% de frequência em cada disciplina;

8.4.3 Ter entregue toda a documentação relacionada no item 8.2 deste Edital.

8.4.4 Realizar estágio obrigatório de 24h, não remunerado, atuando como Guarda-vidas nas Praias e Balneários de Gov. Celso Ramos com devido aproveitamento.

8.5 Cada aluno deverá trazer seu próprio EPI (nadadeiras, apito, protetor solar e óculos) e todos os equipamentos individuais necessários para a realização do Curso.

8.6 Para as aulas práticas: todos deverão estar equipados com calção vermelho, sunga preta ou azul para homens e maiô preto ou azul para mulheres, camiseta branca, meia, tênis e nadadeiras.

8.7 Para as aulas teóricas todos deverão ter material de anotação, caneta, lápis ou lapiseira e borracha, bem como o manual do aluno impressa;

8.8 Os alunos deverão se apresentar com barba feita cabelos cortados para os homens e cabelo amarrado para mulheres conforme preconiza a Portaria Nr 234-20-CmdoG (Código de Conduta e Guarda-Vidas Civis);

8.9 Posteriormente serão repassadas as exigências mínimas de segurança sanitária as quais deverão ser seguidas rigorosamente, com risco de desligamento para os que não cumprirem as medidas de segurança.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os alunos do CFGVC, após o término do curso de formação, poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas por dia (R\$ 150,00) ou por turno (R\$ 90,00) trabalhado, para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

9.2 Para participar da Operação Veraneio 2020/2021 o guarda vidas, após concluir o curso de formação, com devido aproveitamento, deverá:

9.2.1 Assinar um Termo de Adesão ao Serviço Voluntário até o dia 04 de dezembro de 2020;

9.2.2 Estar em dia com toda a documentação exigida no item 8.2;

9.2.3 Realizar Exame toxicológico (cocaína e canabinoides triagem), conforme prevê a Portaria Nr 475/CBMSC/2016, e apresentar resultado negativo. Em caso de resultado positivo o candidato não participará;

9.3 O aluno do CFGVC está sujeito às normas contidas no Código de Conduta do GVC – Portaria Nr 234-20-CmdoG.

9.3.1 Durante o CFGVC poderá a qualquer tempo ser solicitado novos exames toxicológicos a critério da coordenação do curso.

Florianópolis, 23 de setembro de 2020.



GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC